

ATA - PRESI/COSET

Local: Sala de Reuniões Virtual	Data: 21/07/2022 Hora: 9h30
--	--

Participantes:

Membros do COSET

- Rosana Magalhães da Silva** - Diretoria-Geral
- Francisco Vital de Mascarenhas Filho** - Secretaria de Tecnologia da Informação
- Carlos Venícius Ferreira Ribeiro** - Secretaria de Administração e Orçamento
- Sandro Roberto de Oliveira Bezerra** - Secretaria Judiciária
- Ronei Gomes de Oliveira** - Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral
- Erismar Oliveira de Almeida** - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- Lucir Rocio Vaz** - Comitê de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
- Ana Cátia Andrade Galdino** - Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Convidados:

- José Francisco da Silva Galvão** - Assessoria de Planejamento
- Rose Jocely Lopes dos Santos** - Assistência de Planejamento e Governança de TI
- Lidiane Castro Pires** - Assessoria de Planejamento

PAUTA: Aprovação do Plano de Transformação Digital e Inclusão do Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq nas demandas da TI.

RELATÓRIO E DELIBERAÇÕES:

- O Secretário de TI iniciou a reunião apresentando o Plano de Transformação Digital, que tem por base o modelo disponibilizado pelo CNJ e se trata de instrumento de planejamento exigido no art. 15 da Resolução CNJ n. 370/2021, para consecução dos objetivos estabelecidos da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD.
- Em ato contínuo, o Secretário informou que a ASPGOVTI elaborou uma minuta do plano de transformação digital e disponibilizou aos setores do Tribunal para sugestões. Em seguida apresentou o anexo do Plano, contendo as ações que se pretendem transformar, quais sejam:
 1. Integrar Instagram, Telefone e Whatsapp do TRE para que todos os canais digitais tenham os mesmos serviços. Pode ser usado o Minerva.
 2. Pesquisa para avaliar a satisfação do usuário. Oferecer meio de avaliação ou pesquisa de satisfação padronizado com o objetivo de aprimorar a percepção de utilidade das informações dos serviços, monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços prestados, baseado nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários. Art. 18 – Res. 370/2021.
 3. Sistema único para acompanhar todos os projetos, indicadores, ações para alavancar IGOVTIC, questionários do TCU e CNJ.
 4. Sistema digital de gestão de contratos com integração entre diversos sistemas. Sistemas de compras do TRE.
 5. Sistema para emissão de Certidões solicitadas por partidos políticos e candidatos.
- Em seguida, o Secretário informou a necessidade de aprovação do plano o mais rápido possível visto que, o PTD impacta na pontuação do questionário iGovTIC e conseqüentemente, na pontuação do Selo CNJ de qualidade.
- A ASPLAN solicitou a retirada da Assessoria do gerenciamento e acompanhamento do PTD, pois já realiza o gerenciamento dos planos por meio das iniciativas.
- O Secretário de TI sugeriu que as ações do Plano fossem iniciadas em 2023.
- As ações, o plano e as datas foram aprovadas, conforme acima descrito.
- Em seguida, o Secretário inseriu na pauta a inclusão do Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq, nas demandas da TI. Exigência do TSE e com prioridade altíssima.
- O Secretário Judiciário informou que a Presidência do TRE/AC solicitou ao TRE/PA a disponibilização do Repositório Digital. O Secretário de TI afirmou que serão tomadas providências para tentar implantar com brevidade, mas devido ao pleito eleitoral que se avizinha, não há garantias de implantar ainda este ano. Ressaltou ainda que, a motivação para inclusão na reunião, se dá pelo fato da necessidade de incluir o Sistema no rol de demandas de TI com prioridade altíssima.
- **Encaminhamentos:**
 - A ASPOGOVTI irá providenciar alterações para retirada da ASPLAN do gerenciamento e acompanhamento do

PTD e envio do Plano à Presidência para publicação.

- A STI irá providenciar a implantação do Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq.
- Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ROSE JOCELY LOPES DOS SANTOS, Membro do Comitê**, em 29/07/2022, às 10:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretario(a)**, em 29/07/2022, às 10:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 29/07/2022, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITAL DE MASCARENHAS FILHO, Secretario(a)**, em 29/07/2022, às 13:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIR ROCIO VAZ, Membro da Comissão**, em 29/07/2022, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO, Técnico Judiciário**, em 30/07/2022, às 11:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE CASTRO PIRES, Assistente**, em 01/02/2023, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0514547** e o código CRC **8FEE4A74**.